



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.588, DE 27 DE MAIO DE 2009.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE
1993, QUE "APROVA O CALENDÁRIO
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO".

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de
dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município", é aditado
nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

OUTUBRO

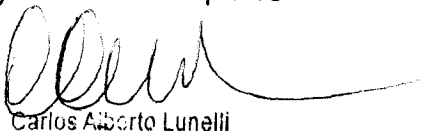
DIA DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Carlos Alberto Lunelli

Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 089v.
e publicado (a)

Em 27 / 05 / 2009

